



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamarí

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itamarí publica:

- **Decreto Nº 14 de 29 de Maio de 2020** - Abre Crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 14 DE 29 DE MAIO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 227/2019 de 17 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATEND. AO PACS**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

###### **2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA-PSF**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00**

##### **020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

###### **2.051 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00**

**Total Suplementado: 335.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA**

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA-PSF**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>

**2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS - ECD / SAÚDE BUCAL / OUTRAS**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00**

**020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**1.013 - INFRAESTRUTURA SOCIAL**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	3.500,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

**2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.48.00 / 29 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA  
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.051 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>335.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PALLOMA EMMANUELA UZEDA T. ANTAS**  
Prefeita Municipal  
CPF : 942.607.615-87